

## EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MEDA E AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MEDA

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, que foi publicado no Diário da República 2ª Série nº 157, de 16/08/2018 o aviso nº 11364/2018, referente à alteração ao regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos do município de meda e ao regulamento de serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais do Município de Meda:

Ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º e no artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações e na redação dada pela Lei nº 42/2016, de 28 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 101º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, em reunião de 27 de julho de 2018, deliberou no âmbito da Proposta nº 50/2018 e Proposta nº 51/2018, dar início ao período de consulta pública dos Projetos Alteração: do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Meda, Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Meda, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República.

Os Projetos de Alteração, encontram-se disponíveis para consulta na página da Internet da Câmara Municipal de Mêda ([www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt)) e no Setor de Serviços Urbanos do Município de Mêda, sito no Largo do Município, 6430-197 Meda, todos os dias úteis, entre as 09H30 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

Durante o período de consulta pública, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, Largo do Município, 6430-197 Meda, por correio eletrónico para o endereço [servicosurbanos@cm-meda.pt](mailto:servicosurbanos@cm-meda.pt), por correio convencional ou entregues no Setor de Serviços Urbanos do Município de Meda, durante o período normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt).

Paços do Concelho de Mêda, 16 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara,



---

Anselmo Antunes de Sousa